

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1230 PÁG. 01 – QUINTA -FEIRA – 23.05.2019 EDIÇÃO EXTRAORDINARIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 030/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia, **EDSON HUGO MANUEIRA**, diante o Instituto da Autotutela Administrativa e com fulcro na Súmula 473 do STF, ANULAR a licitação em epígrafe que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, TRIO ELÉTRICO, PAINEL DE LED E ILUMINAÇÃO DIGITAL PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA. Assim sendo, em respeito ao Princípio da Publicidade seja comunicado os licitantes que participarão do certame da respectiva anulação para adequação do edital bem como dos itens licitados, os quais, tão logo sejam sanados será reaberto novo certame.

Sabáudia, 22 de Maio de 2019.

**Edson Hugo Manueira**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo e Valor) CONTRATO 190/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 190/2015

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **LEANDRO CASTANHA EIRELI**

CNPJ N.º: 20.019.052/0001-17

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO PÚBLICA REFERENTE AO MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, BEM COMO SUPORTE E ACESSORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO DO EXECUTIVO.**

VIGÊNCIA INICIAL: 27/05/2015 ATÉ 27/05/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 27/05/2016, passando a vencer 27/05/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 27/05/2017, passando a vencer 27/05/2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses a contar da data de 27/05/2018, passando a vencer em 27/05/2019.

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 27/05/2019, passando a vencer em 27/05/2020.

QUARTO TERMO ADITIVO - VALOR: reajuste do valor inicial na ordem do percentual acumulado de 4,0498% (Índice INCC) acrescido ao valor inicial contratado, no valor de R\$ 256,15 (duzentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos) mensal, perfazendo o montante de R\$ 3.073,80 (Três mil e setenta e três reais e oitenta centavos). Passando assim o valor mensal de R\$ 6.325,00 (Seis mil trezentos e vinte e cinco reais) para valor de R\$ 6.581,15 (Seis mil quinhentos e oitenta e um reais e quinze centavos) resultando no montante total de R\$ 78.973,80 (Setenta e oito mil novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002.122.0003.2094.3.3.90.39.00.00 (722)

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a manifestação de interesse de continuidade na prestação de serviços realizada pela empresa **LEANDRO CASTANHA EIRELI** bem como Autorização do Poder Executivo através do Prefeito Municipal para realização do aditivo e do reajuste legal permitido, destaca-se, tratar-se de serviço de natureza contínua conforme ditames legais. Desta forma este aditivo encontra seu fundamento no Art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 22 de maio de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1230 PÁG. 02 – QUINTA -FEIRA – 23.05.2019



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 044/2019  
b) Licitação Nº: 002/2019  
c) Modalidade: Tomada de Preços  
d) Data Homologação: 22/05/2019  
e) Objeto Homologado: **EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADAPTAÇÃO DE 10 (DEZ) PLANTADEIRAS DE MILHO PARA O PLANTIO DE BRACHIÁRIA CONSORCIADA, EM CUMPRIMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 228/2017 CELEBRADO ENTRE A SEAB/PR E O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

f) Dotação:  
07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: **TRAVOTTI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLA LTDA**  
CNPJ/CPF: **20.097.323/0001-52**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	<b>Adaptação de 10 plantadeiras de milho para plantio de brachiária consorciada, sendo 4 plantadeiras 7 linhas, 4 plantadeiras 9 linhas, 01 plantadeira 10 linhas e 01 plantadeira 11 linhas.</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Reservatório para a plantadeira de 7 linhas de no mínimo 50kg;</li><li>Reservatório para a plantadeira de 9 linhas de no mínimo 65kg;</li><li>Reservatório para as plantadeiras de 10 e 11 linhas de no mínimo 80kg;</li><li>Estrutura da caixa em chapa 16, com divisão independente para cada dosador afim do uso total do produto a ser semeado;</li><li>Sistema com acionamento por engrenagem ou motorreductor de mínimo 12v, com sensor de</li></ul>	01	49.700,00	49.700,00

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1230 PÁG. 03– QUINTA -FEIRA – 23.05.2019

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000 CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
---	---

	<p>acionamento do motor com máquina com sistemas em trabalho;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Regulagem feita por peso em aproximadamente 50 metros linear, em velocidade de trabalho constante;</li><li>• Suportes pra fixação das caixas no chassi;</li><li>• Opções de rotores de baixa e alta dosagem;</li><li>• Instalação em plantadeiras com ou sem reservatório do sistema de inoculação;</li><li>• Produto com pintura eletrostática ou automotiva e mecanismos galvanizados.</li><li>• Instalação por parte da contratada.</li></ul>			
--	--	--	--	--

**Valor Total Homologado - R\$ 49.700,00 (Quarenta e nove mil e setecentos reais).**

Sabaudia, 22 de maio de 2019.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1230 PÁG. 04 – QUINTA -FEIRA – 23.05.2019



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 044/2019  
b) Licitação Nº: 002/2019  
c) Modalidade: Tomada de Preços  
d) Data Adjudicação: 22/05/2019  
e) Objeto da Licitação: **EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADAPTAÇÃO DE 10 (DEZ) PLANTADEIRAS DE MILHO PARA O PLANTIO DE BRACHIÁRIA CONSORCIADA, EM CUMPRIMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 228/2017 CELEBRADO ENTRE A SEAB/PR E O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **TRAVOTTI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLA LTDA**  
CNPJ/CPF: **20.097.323/0001-52**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	<b>Adaptação de 10 plantadeiras de milho para plantio de brachiária consorciada, sendo 4 plantadeiras 7 linhas, 4 plantadeiras 9 linhas, 01 plantadeira 10 linhas e 01 plantadeira 11 linhas.</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Reservatório para a plantadeira de 7 linhas de no mínimo 50kg;</li><li>Reservatório para a plantadeira de 9 linhas de no mínimo 65kg;</li><li>Reservatório para as plantadeiras de 10 e 11 linhas de no mínimo 80kg;</li><li>Estrutura da caixa em chapa 16, com divisão independente para cada dosador afim do uso total do produto a ser semeado;</li></ul>	01	49.700,00	49.700,00

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1230 PÁG. 05 – QUINTA -FEIRA – 23.05.2019

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000 CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
---	---

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema com acionamento por engrenagem ou motorreductor de mínimo 12v, com sensor de acionamento do motor com máquina com sistemas em trabalho;</li><li>• Regulagem feita por peso em aproximadamente 50 metros linear, em velocidade de trabalho constante;</li><li>• Suportes pra fixação das caixas no chassi;</li><li>• Opções de rotores de baixa e alta dosagem;</li><li>• Instalação em plantadeiras com ou sem reservatório do sistema de inoculação;</li><li>• Produto com pintura eletrostática ou automotiva e mecanismos galvanizados.</li><li>• Instalação por parte da contratada.</li></ul>			
--	--	--	--	--

**Valor Total Adjudicado- R\$ 49.700,00 (Quarenta e nove mil e setecentos reais).**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 22 de maio de 2019.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1230 PÁG. 06 – QUINTA -FEIRA – 23.05.2019

### DECRETO Nº 124/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob Nº 15/D/E-15/D/E/1-C-15/D/E/1-D/1/M/1/N-A com área de 234.264,34M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob Nº 15/D/E-15/D/E/1-C-15/D/E/1-D/1/M/1/N-A com área de 213.481,11M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob Nº 15/D/E-15/D/E/1-C-15/D/E/1-D/1/M/1/N-A/6 com área de 20.783,23M<sup>2</sup>, localizados na Rodovia PR 218, Gleba Pau D'Alho, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

### DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob Nº 15/D/E-15/D/E/1-C-15/D/E/1-D/1/M/1/N-A com área de 234.264,34M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob Nº 15/D/E-15/D/E/1-C-15/D/E/1-D/1/M/1/N-A com área de 213.481,11M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob Nº 15/D/E-15/D/E/1-C-15/D/E/1-D/1/M/1/N-A/6 com área de 20.783,23M<sup>2</sup>, localizados na Rodovia PR 218, Gleba Pau D'Alho, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Sr. EDIVAL CESARA CONTATO, pessoa física, cadastrada sob o CPF Nº 671.152.689-91, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

### ERRATA

### DECRETO Nº 119/2019

No Decreto publicado na edição nº 1223, do Diário Oficial do Município, página 05 do dia 14/05/2019 e no Jornal de circulação regional Tribuna do Norte edição nº 8478, página C-15 do dia 15/05/2019.

### Onde se-lê:

“Comissão Técnica de Seleção de Proposta do Plano de Trabalho”

### Leia-se:

“Comissão Técnica de Seleção de Proposta do Plano de Trabalho e de Fiscalização e Monitoramento”

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 23 dias do mês de maio de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
- Prefeito Municipal -

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1230 PÁG. 07 – QUINTA -FEIRA – 23.05.2019

### PORTARIA Nº 070/2019

**O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:**

### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **EDIVALDO CALIXTO DIAS** (01), uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA – PR, **para levar paciente à consulta médica**, com saída dia 03.04.2019 e retorno dia 04.04.2019, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 209/2019 – Sec. Mun. da Saúde – Protocolo Geral nº 911/2019.

REGISTRA-SE;  
CUMPRA-SE;  
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 23 de maio de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-PREFEITO MUNICIPAL –

### PORTARIA Nº 071/2019

**O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:**

### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETO** (01), uma diária para custeio de viagem até a cidade de CAMPINAS – SP, **para levar paciente à consulta médica**, com saída dia 11.04.2019 e retorno dia 12.04.2019, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 225/2019 – Sec. Mun. da Saúde – Protocolo Geral nº 915/2019.

REGISTRA-SE;  
CUMPRA-SE;  
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 23 de maio de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-PREFEITO MUNICIPAL-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1230 PÁG. 08 – QUINTA -FEIRA – 23.05.2019

### PORTARIA N.º 069/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder à funcionária BARBARA APARECIDA DOBIESZ portadora do CPF 018.417.719-70 e RG nº 5.580.709-4, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira no Município de Sabáudia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por um período de 30 dias a partir do dia 20/05/2019 em conformidade com a Lei Municipal nº32/93-E - Seção VII, Art. 101, Parágrafo 1º e 2º, - Estatuto do Servidor Público Municipal.

Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 23 dias do mês de maio de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1230 PÁG. 09 – QUINTA -FEIRA – 23.05.2019



### DECRETO 120/2019

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 554/2018 de 23 de Novembro de 2018:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinqüenta e cinco mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

FUNCIONAL E CÓDIGO REDUZIDO DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO ATIVIDADE / ELEMENTO DESPESA / FONTE RECURSO				VALOR
03.001.12.122.0016.2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação				
3.3.90.30.0000	69	MATERIAL DE CONSUMO	103	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - FUNDEB	R\$ 15.000,00
03.006.12.365.0016.2026	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Pré Escola				
3.3.90.39.0000	301	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	103	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - FUNDEB	R\$ 20.000,00
04.002.10.301.0020.2033	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
3.3.90.39.0000	379	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	R\$ 20.000,00
<b>SOMA REDUÇÕESUPLEMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 55.000,00</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor **R\$ de R\$ 55.000,00 (Cinqüenta e cinco mil reais)**, como Cancelamento Parcial de dotação.

FUNCIONAL E CÓDIGO REDUZIDO DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO ATIVIDADE / ELEMENTO DESPESA / FONTE RECURSO				VALOR
04.002.10.122.0020.2032	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				
3.3.90.39.0000	352	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	R\$ 20.000,00
07.003.20.606.0009.2067	Manutenção das Atividades de Manutenção de Estradas Vicinais				

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1230 PÁG. 10 – QUINTA -FEIRA – 23.05.2019



3.3.90.30.0000	683	MATERIAL DE CONSUMO	1000	RECURSOS LIVRES	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.0000	684	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1000	RECURSOS LIVRES	R\$ 20.000,00
<b>SOMA REDUÇÃO</b>					<b>R\$ 55.500,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 14 dias do mês de Maio de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1230 PÁG. 11 – QUINTA -FEIRA – 23.05.2019

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019**

**CONTRATO Nº 001/2019**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, PR, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº. 01.010.823/0001-60, isento de Inscrição Estadual, estabelecida na Avenida Campos Salles, 21, centro, Sabáudia, PR, representada pelo Senhor presidente Luis Donizeti de Melo, brasileiro, casado, com residência e domicílio em Sabáudia, Paraná, portador do RG nº 6.463.299-0 expedido pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 901.089.229-87.

**CONTRATADA:** CZ PANIFICADORA LTDA, com sede a Avenida Campos Sales, nº 17 B, cidade de Sabáudia, Paraná, CEP: 86.720-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.599.846/0001-71, neste ato representada pelo Senhor Flávio Luiz de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 018.734.659-39, Cédula de Identidade n.º 5.798.297-7 SSP/PR domiciliado em Astorga, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado, a celebração do presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SALGADOS ASSADOS.

**VALOR:** valor total do presente contrato é de R\$ 584,85 (Quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

**RECURSO FINANCEIRO:** As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação específica, a saber:

01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá 30 dias de vigência a contar da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** Sabáudia, 23 de maio de 2019.

LUIS DONIZETI DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

FLAVIO LUIS DE CAVATTO  
CZ PANIFICADORA LTDA

29.599.846/0001-71  
CZ PANIFICADORA LTDA.  
AV. CAMPOS SALES, Nº 17 B  
CENTRO  
86720-000 - SABÁUDIA - PR

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1230 PÁG. 12 – QUINTA -FEIRA – 23.05.2019



### **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (43) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR - CNPJ/MF 01.010.823/0001-60**

#### **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e em conformidade com os preceitos normativos pertinentes, pública o presente EDITAL, para o fim de comunicar a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde serão apresentadas as contas do Poder Legislativo, referente ao 1º (primeiro) Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2019, que será realizado no dia 30 (trinta) de Maio de 2019, às 15:30 horas, no Plenário da Sede do Legislativo Municipal, localizado à Avenida Campos Salles nº 21 – Centro – Sabáudia – Paraná.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
LUIS DONIZETI DE MELO  
Presidente